
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E
DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – ARDPV
SÍNTESE DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIADA**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (7) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 9h (nove horas), nas dependências da sede da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV, a Diretoria Colegiada da ARDPV realizou sua 1ª Reunião Ordinária com a presença dos Diretores Oscar Dias de Souza Netto (Presidente), Domingos Sávio Neves Prado (Diretor Jurídico), George Alessandro Gonçalves Braga (Diretor Administrativo e Financeiro) e Valdir Antônio de Vargas Júnior (Diretor de Desenvolvimento e Sustentabilidade).

Foram deliberados e aprovados as seguintes pautas:

- Definição dos valores do auxílio-alimentação em R\$500,00 (quinhentos reais); e auxílio-transporte em R\$543,84 (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme legislação vigente e respectiva dotação orçamentária;
- Estabelecimento do horário de funcionamento da ARDPV: atendimento ao público das 08h às 14h e expediente interno das 14h às 18h;
- Fixação da data de pagamento dos servidores entre os dias 25 e 27 de cada mês, alinhada ao cronograma da administração municipal;
- Designação da servidora Juliene Rezende Oliveira para solicitação e gestão do suprimento de fundo destinado às despesas emergenciais da Agência.

Nos assuntos gerais, foram sugeridas futuras propostas de alterações normativas e destacada a necessidade de treinamento para os setores de fiscalização e análise de denúncias. Também foi promovida a apresentação formal dos servidores à Diretoria para integração institucional.

A reunião foi encerrada às 10h30min (dez horas e trinta minutos).

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F94F1658

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/10/2025. Edição 4084
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>